



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 14/2023

----- Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- O Presidente da Câmara justificou a ausência do Vereador João António Lopes Candoso por se encontrar de férias. -----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara apresentou cumprimentos a todos os presentes e deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Foi presente à reunião a Ata nº 11/2023, datada de 9 de junho. -----

----- Colocada à votação a Ata foi aprovada por **unanimidade dos elementos presentes naquela reunião**, e com a correção sugerida pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- Foi presente à reunião a Ata nº 12/2023, datada de 19 de junho. -----

----- Colocada à votação a Ata foi aprovada por **unanimidade dos presentes**, e com a correção sugerida pelo Vereador Miguel Félix Paulo -----

----- Foi presente à reunião a Ata nº 13/2023, datada de 29 de junho. -----

----- Colocada à votação a Ata foi aprovada por **unanimidade dos presentes naquela reunião**, e com a correção sugerida pelo Vereador Miguel Félix Paulo -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e quatro euros e vinte e dois cêntimos. -----

----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **DESPACHO N.º 37 /2023, DATADO DE 16 DE JUNHO** | Alteração da Distribuição de Tarefas | Área do Património | Vereadora, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias; -----

----- **DESPACHO N.º 38/2023, DATADO DE 16 DE JUNHO** | Alteração da Distribuição de Tarefas | Área do Património | Vereadora, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias; -----

----- **AGRADECIMENTO – 2024 EC QT Women, POR – Rio Maior 223-25/06/2023 –** Federação Portuguesa de Natação; -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e iniciou a sua intervenção reportando-se aos despachos exarados pelo Senhor Presidente a 16 de junho, questionando o Executivo sobre qual tinha sido o motivo dos mesmos não terem sido presentes nas reuniões anteriores e só agora terem sido informados da situação.-----

----- Continuou dizendo que tinha estado presente no Festival de Folclore de São João da Ribeira, considerando absolutamente notável, que aquelas pessoas tivessem feito tantas horas de autocarro para estarem presentes naquele evento. -----

----- Disse também que tinha havido investimento Municipal no local para receber os Ranchos Folclóricos, no entanto na sua opinião era necessário fazer mais para albergar aquele tipo de evento, com 34 edições, nomeadamente fazer uma correção ao palco existente, dado que o mesmo já se torna pequeno, promover outras melhorias e divulgação, e ser dado mais apoio técnico, logístico, formação e aportar mais conhecimento e capacidade, para que aquele tipo de evento tenha mais dignidade e atraia mais público a Rio Maior. -----

----- Ainda no uso da palavra referiu que no passado dia 11, a Assembleia Municipal de Caldas da Rainha, tinha reunido, tendo sido a sessão dedicada à questão da construção do Hospital de Caldas da Rainha, disse que não tinha tido a oportunidade de ter estado presente, contudo questionou o Executivo se, a Câmara Municipal de Rio Maior, tinha estado presente ou se tinha feito algum tipo de intervenção, questionando pelo acompanhamento daquela questão, acrescentando que o Hospital já tinha uma decisão tomada, no entanto e à margem destas decisões existia todo um conjunto de contrapartidas que poderiam ser negociadas pelos Municípios. -----

----- Continuou dizendo que o Concelho de Rio Maior tinha sido particularmente lesado naquele aspeto, por não ter sido incluída no estudo inicial, e consequentemente também não tinha participação daquilo que poderia ser uma contrapartida pela deslocalização do Hospital de Caldas da Rainha. -----

----- Referiu-se a uma intervenção na localidade de Arruda dos Pisões, levada a efeito pela Câmara Municipal, em virtude do aluimento do muro de suporte de terras, questionando o

Executivo, como estava previsto acautelar aquela situação. -----
----- Continuou, referindo-se a uma descarga de efluentes que tinha ocorrido, acrescentando que já tinha falado com o Presidente da Junta de Freguesia, tendo sido informado de que a Câmara Municipal já tinha acionado os meios necessários, nomeadamente junto do SPNA (Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente), no entanto disse que no dia anterior tinha recebido informação de que as descargas continuavam e que inclusivamente existiam estruturas no local que permitiam a continuidade das descargas, acrescentando que estas situações tinham de coexistir dentro da legalidade não prejudicando terceiros e minimizando impactos. -----
----- Disse ainda que tinha conhecimento que a Empresa Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, SA., iria fazer greve nos dias 31 de julho a 2 de agosto, pelo que questionou o Executivo se estava preparado para sensibilizar a população ou se eventualmente o iria fazer, no sentido de minimizar o impacto da colocação do lixo nesses dias. -----
----- Referiu que a ciclovia de Vale de Óbidos estava concluída, já tendo sido inaugurada e aberta ao público e considerando que a Câmara Municipal tivera a necessidade de adquirir terrenos para a construção da mesma, disse que seria razoável que fossem concluídos esses processos, porque ainda existiam escrituras por fazer. -----
----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder às questões colocadas, e começou por falar da questão do Hospital do Oeste, referindo que a Câmara Municipal de Rio Maior não tinha participação nas Assembleias Municipais da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, nem enquanto público, porque não são munícipes daquele concelho, acrescentando que a Câmara Municipal de Rio Maior mantinha uma relação próxima com o Município de Caldas da Rainha, no acompanhamento de serviços e na intervenção política.-----
----- Continuou dizendo que lhe parecia estranho que um Vereador do Partido Socialista não tivesse intervenção a nível interno na referida matéria. -----
----- Quanto à contrapartida da deslocalização do Hospital, opinou que lhe parecia irreal, pensar nessa questão. E quanto à participação na Assembleia Municipal de Caldas da Rainha, referiu que não tinha sido adequado enquanto Município, ter participado na mesma, no entanto a Câmara Municipal de Rio Maior continua a defender todos os dias a localização do Hospital em Caldas da Rainha, por forma a servir melhor os riomaiorenses. Ainda sobre aquela matéria disse que na sua opinião, tinha sido um mau trabalho e uma má escolha do Governo do Partido Socialista, quer para a população, quer até para o futuro Hospital, pelo que solicitou ao Vereador Miguel Félix Paulo, enquanto membro daquele respeitável Partido, que continuasse esse trabalho a nível interno. -----
----- Quanto às descargas de efluentes, disse que o Município de Rio Maior tinha feito tudo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE JULHO DE 2023

aquilo que lhe competia, no entanto continuava a fazer o acompanhamento da situação, e iria tentar recolher mais informação para perceber se existia algum ponto onde o Município pudesse intervir. -----

----- Sobre a greve dos trabalhadores da Empresa Valorsul, disse que não deveria afetar a recolha do lixo em Rio Maior, considerando que não era feita por essa Empresa, mas sim pela Empresa EcoAmbiente, portanto não era espectável que pudesse haver alguma questão na entrega do lixo na Valorsul, ainda assim, não era uma certeza, por conseguinte iria ser feito um acompanhamento, para se perceber se haveria necessidade de ser tomada outra posição, disse ainda que o contrato existente para a recolha de lixo em Rio Maior, é com a Empresa EcoAmbiente e que o mesmo tem de ser cumprido. -----

----- Quanto à ciclovia de Vale de Óbidos, disse que de facto ainda havia um processo que não estava concluído, no entanto já estava a ser regularizado. -----

----- Continuou informando que o muro de suporte de terras que aluiu, foi na localidade de Outeiro da Cortiçada e não na localidade de Arruda dos Pisões, informando que o referido muro estava em garantia de obra e já tinha sido reclamado à Empresa responsável pela sua construção, que, por sua vez também já tinha feito uma visita ao local, estando a Câmara Municipal a aguardar a sua intervenção. -----

----- Sobre o Festival de Folclore de São João da Ribeira, disse que o mesmo tinha sido organizado por uma Associação e o apoio que tem sido solicitado à Câmara Municipal, tem sido cedido ao abrigo de Contrato-Programa, o que aliás se tem feito com quase todas as Associações do Concelho de Rio Maior, pelo que a Câmara Municipal não interfere na organização das Associações. -----

----- Continuou dizendo que agradecia as sugestões e que eventualmente algumas delas poderiam ser válidas, no entanto deveriam ser dirigidas à organização do Festival de Folclore, porque a Câmara Municipal apenas fora convidada para participar no evento, informando que participara conjuntamente com a Vereadora Leonor Fragoso na abertura do mesmo e tinham participado na sessão de boas vindas aos Ranchos Folclóricos participantes. Quanto às benfeitorias no palco existente, referiu que o Vereador deveria fazer chegar aquela sugestão à Junta de Freguesia de São João da Ribeira/ Ribeira de São João, considerando que o palco é propriedade daquela Junta, acrescentando que a Câmara Municipal tinha de tratar daquilo que era da sua competência, o que não se aplicava naquela situação, mais informou que a relação existente entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, era completamente transparente e ágil e que, por conseguinte, sempre que haja necessidade de apoio por parte das Juntas de Freguesia, o Município encontra-se à disposição para fazer qualquer tipo de acompanhamento e ajuda.-----

----- Quanto aos Despachos apresentados para conhecimento, sobre a Delegação de Competências, Alteração da Distribuição de Tarefas na Área do Património, disse que se

tratará de uma organização interna, tendo sido decidido atribuir a área do Património à Vereadora Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, considerando que também tinha a área Jurídica. -----

----- Mais informou que a Câmara Municipal, pretende fazer a regularização do Património Municipal, que assume uma grande importância, bem como também existe a necessidade em avançar com a estratégia local de habitação, assim e nesse sentido a Câmara Municipal, considerou ser mais adequado passar o referido Pelouro para a Vereadora Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, porque se tornava mais fácil agilizar o património com a Unidade Jurídica do Município. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- **PONTO I - DESPACHO N.º 43/2023 DATADO DE 26 DE JUNHO | Empreitada Beneficiação de Instalações Desportivas Cobertas – Sistema de Aquecimento de Piscinas e Aguas Sanitárias CM Bomba de Calor | Aprovação de erros e omissões | Prorrogação de Prazo para apresentação de propostas.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, revogar o Despacho nº 43/2023, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pelo qual se determinou o seguinte: -----

----- A aprovação dos erros e omissões, conforme proposto pelo júri do procedimento, no âmbito do concurso público para realização da Empreitada Beneficiação de Instalações Desportivas Cobertas; -----

----- Sistema de Aquecimento de Piscinas e Águas Sanitárias com Bomba de Calor, nos termos do art. 50.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- Nos termos do art. 64.º do CCP, a prorrogação de prazo para apresentação das propostas, por mais 8 dias, contados da data da notificação aos interessados da pronuncia sobre os erros e omissões; -----

----- A publicação imediata de aviso de prorrogação de prazo, nos termos do art. 64.º do CCP em Diário da República; -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade dos presentes** (6 presenças). -----

----- **PONTO II – APOIO PARA A CONCRETIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CONDUITA DE LIGAÇÃO ENTRE A SEDE DO CLUBE DE CAÇADORES DO CONCELHO DE RIO MAIOR E A REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados

e informou que a proposta de deliberação é, a atribuição de apoio para a concretização de prestação de serviços de construção de conduta para ligação à rede pública de abastecimento de água da sede do Clube de Caçadores de Rio Maior, orçamentada no montante de €3.754,78 (três mil setecentos e cinquenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos), tendo em conta a necessidade comprovada da mesma. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças). -----

----- **PONTO III – APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE 9 LUGARES AO CENTRO DE CONVÍVIO E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SOURÕES**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, a atribuição de um apoio financeiro ao Centro de Convívio e de Solidariedade Social de Sourões no montante de € 22.000 (vinte e dois mil euros) para a aquisição de veículo de 9 lugares com rampa manual, para o transporte dos utentes do Centro de Dia. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para fazer um agradecimento, neste caso em particular ao Centro Convívio e de Solidariedade Social de Sourões, extensivo a todas as IPSS, (Instituição Particular de Solidariedade Social), pelo serviço que prestam ao Município de Rio Maior e aos seus habitantes. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças). -----

----- **Declaração de Voto do Presidente da Câmara**, que se transcreve na integra: -----

----- “Este apoio é essencial para a continuação do bom trabalho desta IPSS, e do ponto de vista político, custa-me, que um processo que teve igual fundamentação ao processo de aquisição de um trator para São João da Ribeira, da vossa parte não mereça nenhuma consideração”. -----

----- **PONTO IV – RM INVESTE – REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – SOCIEDADE COMERCIAL “PARTY & BEACH, LDA”;** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, reconhecer o projeto de investimento apresentado pela sociedade Party & Beach, Lda., como de relevante interesse municipal nos termos do RM Investe, aprovando a atribuição dos seguintes incentivos: -----

----- 1) Redução de 60% no IMT relativamente à aquisição, pelo sujeito passivo, do prédio sito no lote n.º 21 do Parque de Negócios de Rio Maior, freguesia de Rio Maior, concelho de Rio Maior, com área de 2.210m², destinado ao exercício da atividade desenvolvida pelo

projeto. -----

----- 2) Redução de 60% no IMI relativamente ao prédio sito no lote n.º 21, do Parque de Negócios de Rio Maior, freguesia de Rio Maior, concelho de Rio Maior, com área de 2.210m², destinados ao exercício da atividade a desenvolver pelo projeto. -----

----- 3) Redução de 60% nas taxas urbanização e edificação afetas ao projeto de investimento, devidas após a assinatura do presente contrato de concessão de apoios. ---

----- 4) Os benefícios fiscais, definidos no n.º 2), poderão ser concedidos por um período de 5 anos, renovável por mais 5 anos. -----

----- Mais se propõe aprovar as cláusulas contratuais do contrato de concessão de benefícios e apoios, a celebrar entre o Município de Rio Maior e a Party & Beach, Lda. ----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que aquele projeto de investimento era resultante do Regulamento do RM Investe, pelo que saudou mais um investimento em Rio Maior e acrescentou que tem existido uma procura continuada e era com muito agrado que recebiam mais uma empresa para investir em Rio Maior, que aliás eram todas bem-vindas.

----- Opinou ainda que só num concelho onde existe estabilidade e um acarinhamento dos investidores se conseguia manter a fixação de empresas a um ritmo constante, o que tem marcado a diferença na gestão do território de Rio Maior. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças). -----

----- **PONTO V – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS POR TEMPO INDETERMINADO | OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2023 | 2 LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, autorizar a abertura de procedimentos concursais, para ocupação de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, conforme disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, com o prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do respetivo Aviso, para os seguintes postos de trabalho: -----

----- 1 Lugar da Categoria de Assistente Operacional, Carreira Geral de Assistente Operacional – Unidade de Desporto, Cultura e Turismo (UDCT) – Serviço de Apoio Logístico ao Movimento Associativo (SALMA): -----

----- Atividade: “Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta

utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e providenciar a reparação dos mesmos, assegurando a limpeza e lubrificação dos veículos utilizados. Condução de veículos ligeiros e pesados de passageiros (autocarros) para transporte de bens e pessoas, designadamente transporte coletivo de crianças, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens. Preencher e entregar ao responsável do serviço o boletim de serviço diário, nos termos previstos no Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais em vigor no Município de Rio Maior. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas pelo respetivo regulamento e legislação, deliberação, despacho ou determinação superior”; -----

----- 1 Lugar da Categoria de Assistente Operacional, Carreira Geral de Assistente Operacional – Serviço da Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia (ASVC): -----

----- Atividade – “Tarefas Operacionais no âmbito da saúde pública e do alojamento de animais. -----

----- A presente atividade implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, passível de resultar comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, correspondendo a qualificação de nível Médio de insalubridade ou penosidade, sujeito a suplemento remuneratório, atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado”. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças). -----

----- **PONTO VI – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E ARRUAMENTOS EM TODO O CONCELHO – 2023 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL | APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, a seguinte: -----

----- 1. A aprovação do Relatório Final, emitido pelo Júri do Procedimento em 29 de junho de 2023, em cumprimento do disposto no art. 148.º do Código dos Contratos Públicos e, consequentemente, adjudicar a referida empreitada ao concorrente Topbet – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A., pelo montante de € 354 908,71 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oito euros e setenta e um cêntimo), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

----- 2. Que, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, que o adjudicatário seja notificado para: -----

----- a) No prazo de 5 dias a contar da data da notificação da adjudicação apresentar os

documentos de habilitação, fixados no artigo 26.º do Programa de procedimento; -----

----- b) No prazo de 10 dias a contar da data da notificação da adjudicação: -----

----- i. Prestar uma caução no montante de € 17 745,44 (dezassete mil setecentos e quarenta e cinco euros e quarenta e quatro centimos), referente a 5% do valor total da adjudicação; -----

----- ii. Confirmar, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada; -----

----- 3. A aprovação da minuta do contrato nos termos proposto. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças). -----

----- **PONTO VII – EMPREITADA “EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA MOAGEM E REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE” – PROCESSO N.º 78/2020/CP - REVISÃO DE PREÇO | CAUÇÃO**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a devolução ao cocontratante Solmaior, Lda., o valor de € 1 087,33 (mil e oitenta e sete euros e trinta e três centimos) da caução retida sobre os valores das duas revisões de preços provisórias e o valor de € 6,52 (seis euros e cinquenta e dois centimos) referente ao imposto de selo sobre a caução, respeitante à empreitada “Execução da Requalificação da Moagem e Requalificação da Envolvente” – Processo n.º 78/2020/CP. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e iniciou a sua intervenção, dizendo que a deliberação era no sentido de autorizar a devolução de valores ao cocontratante Solmaior, Lda, pelo que questionou o Executivo, se em qualquer outra obra anterior tinha sido feita uma retenção de valores. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que também pretendia perceber essa mecânica, questionando o Executivo do porquê de terem sido retidos valores, sobre os valores de revisão de preços e qual o motivo de se ter deixado de reter esses valores. -

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, passou a palavra ao Chefe de Divisão da Unidade Jurídica e Contratação Publica, para que esclarecesse as questões colocadas. -----

----- **Chefe de Divisão da Unidade Jurídica e Contratação Publica, Henrique Manuel Morais Granada**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e informou que o presente processo pertencia à Unidade de Planeamento e Gestão Financeira, no entanto tinham-lhe colocado a questão em termos jurídicos, pelo que esclareceu que a Unidade

Financeira tinha feito retenções indevidas aos valores apresentados das revisões de preços, esclarecendo também, que o parecer foi emitido para o presente processo por casualidade, porque poderia ter sido para um outro processo naquelas condições. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças). -----

----- **PONTO VIII – EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA MOAGEM E REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE” – TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar os trabalhos complementares no montante de 28.417,97 € (vinte e oito mil quatrocentos e dezassete euros e noventa e sete cêntimos) e os trabalhos a menos, no montante de 15.463,22 € (quinze mil quatrocentos e sessenta e três euros e vinte e dois cêntimos) da empreitada de “Requalificação da Moagem e Requalificação da Envolvente”. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio questionando o Executivo sobre as datas do processo, considerando que o mesmo tinha sido iniciado em setembro de 2021 e nessa altura já era referido o “varandim” no entanto só em julho de 2023, se estava a fazer aquele balanço, para além disso, disse que o “varandim” sempre tinha feito parte do edifício da moagem, no entanto e com o declinar da obra, ninguém se iria lembrar que aquele edifício tinha sido uma moagem, acrescentando que a obra estava a ser executada muito lentamente. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que também tinha tido a oportunidade de conhecer o edifício da moagem, no entanto existia uma questão de fundo que o preocupava, porque tinha sido feito um projeto para a requalificação do edifício e na própria informação da Câmara Municipal, encontrava-se mencionada a questão da memória local, dos elementos identificativos do edifício e a forma como era visto pela população, bem como a valorização e salvaguarda do Património Cultural e Ambiental. --

----- Continuou referindo que lhe parecia que no referido ponto, e de acordo com toda a documentação que o acompanhava, existia então a questão do “varandim”, que era contemporâneo do edifício, opinando que o mesmo deveria ser mantido, e, por conseguinte, a sua preocupação residia no facto de no projeto inicial que foi executado não terem sido acautelados esses factos, pondo assim em questão o que se estava a fazer com o património. -----

----- Questionou também em relação às empresas concorrentes a estas obras, em sede de concurso, quais eram os critérios exigidos para se atender à preservação destes elementos, referindo que este problema também se colocava na construção da casa Poeta

Ruy Belo. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio opinando que os Vereadores do Partido Socialista, tinham de acertar o discurso, porque de um lado criticavam que a construção da obra estava a levar muito tempo, por outro lado consideravam que poderia não haver tempo para preservar o “varandim”. -----

----- Continuou dizendo que no início da obra, tinha sido feita uma sugestão de alteração ao projeto apresentado pelo Dr. Carlos Pereira, obviamente aceite e suportada pelos técnicos e pelos Políticos do Município, acrescentou que as alterações ao projeto, os trabalhos a mais e trabalhos a menos eram situações “normais”, numa construção. -----

----- Sobre a questão do “varandim”, disse que também defendiam que fosse mantido, no entanto os Vereadores do Partido Socialista, apresentavam essa questão como uma crítica. -----

----- Disse ainda que o projeto não estava em constante alteração, apenas era alterado conforme situações que fossem surgindo e que mereciam alteração, assim cumpre-lhe respeitar o projeto com o qual a Câmara Municipal se tinha comprometido e que tinha sido dado conhecimento aos órgãos autárquicos que o votaram favoravelmente. Por conseguinte disse, que pôr em causa tudo aquilo que foram trabalhos técnicos e decisões políticas tomadas acerca de 4 anos, parecia-lhe desadequado. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes** (6 presenças). -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Deu de seguida a palavra ao público presente para as intervenções e explicou as condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Câmara Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **Maria Júlia Figueiredo**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e começou por falar da então intervenção no Jardim Municipal de Rio Maior, salientando que nas traseiras do Edifício do Tribunal da Comarca de Rio Maior, tinham sido abatidas árvores com muitos anos tendo sido colocadas outras de porte mais frágil, salientando que volvidos cerca de 16 anos, as mesmas apresentam um crescimento muito lento. -----

----- Continuou dizendo que aquando da referida requalificação, foram também intervencionadas as margens da Ribeira de São Gregório, nomeadamente na margem direita foi construído um muro de suporte de terras, que faz uma curva muito estreita e as águas ao deslizarem levam também as terras das margens, dizendo que aquela situação tem vindo a agravar-se e que desde o ano de 2007, com aquele deslize de terras, tinha vindo também a perder espaço no seu terreno tornando-se perigoso circular junto à ribeira. -----

----- Disse também que junto da ponte pedonal que faz a ligação entre o edifício do Tribunal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE JULHO DE 2023

e a urbanização de São Gregório, acumula-se muito lixo, por conseguinte solicitou que a Câmara Municipal fizesse ali uma intervenção, porque as garagens ali existentes encontram-se em eminente perigo de derrocada, bem como os taludes que tem vindo a danificar-se, tendo-se prontificado a entregar aos serviços um orçamento para a sua reparação. -----

----- Continuou dizendo que as margens do Rio eram públicas e, por conseguinte, teria de ser a entidade pública a resolver o problema, disse também que desde o ano de 2009, já tinha feito diversos pedidos por escrito à Câmara Municipal expondo a situação, pelo que mais uma vez solicita a sua intervenção para resolver o assunto. -----

----- Terminou a sua intervenção com a leitura de um poema de sua autoria, sobre Rio Maior. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder às questões colocadas, informando que a situação do muro de suporte de terras estava a ser tratada, sobre a questão dos taludes solicitou que fosse agendada uma reunião com o Gabinete Jurídico, assumindo o compromisso, que, posteriormente a essa reunião se iria verificar a questão da suposta indemnização ou cobertura de prejuízos. Terminou agradecendo a intervenção. -----

-----APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos.-----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Quando eram onze horas, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

A COORDENADORA TÉCNICA:

Luís Filipe Santana Dias, Eng.º

Margarida Maria Machado Coelho